



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS 1 CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Marcos Antônio Araújo

**PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ERA DA
RESPONSABILIDADE FISCAL: o desafio de atender aos limites estabelecidos pela
LRF nos cinco municípios de maior PIB do estado da paraíba no exercício - 2014**

**Campina Grande – PB
2018**

Marcos Antônio Araújo

**PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ERA DA
RESPONSABILIDADE FISCAL: o desafio de atender aos limites estabelecidos pela
LRF nos cinco municípios de maior PIB do estado da Paraíba no exercício - 2014**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado ao Departamento do Curso de
Ciências Contábeis, da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Emmanuel do
Nascimento Sousa

**Campina Grande – PB
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A663p Araújo, Marcos Antonio.

Planejamento e execução orçamentária na era da responsabilidade fiscal [manuscrito] : o desafio de atender aos limites estabelecidos pela LRF nos cinco municípios de maior PIB do estado da Paraíba no exercício - 2014 / Marcos Antonio Araújo. - 2018.

29 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação : Prof. Esp. Emmanuel do Nascimento Sousa, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Lei de responsabilidade fiscal. 2. Orçamento público. 3. Demonstrativos fiscais. 4. Limite Constitucional. 5. Gestão pública. 6. Gestão fiscal.

21. ed. CDD 343.03

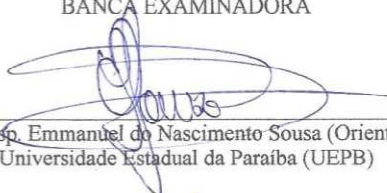
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO

**PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ERA DA
RESPONSABILIDADE FISCAL: o desafio de atender aos limites estabelecidos pela
LRF nos cinco municípios de maior PIB do estado da Paraíba no exercício - 2014**

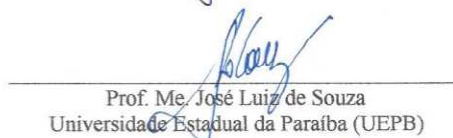
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,
apresentado ao departamento do curso de
Ciências Contábeis da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: 04/06/2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Emmanuél do Nascimento Sousa (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. José Luiz de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. Luan Dantas Garrido
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha esposa Jucélia e minha filha Emanuely,
pela dedicação, companheirismo e amizade,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Emmanuel do Nascimento Sousa, por seu empenho, dedicação e orientação e atenção repassadas de forma clara e objetiva, os quais foram de extrema relevância para o bom desempenho deste estudo.

À professora Vânia pelas leituras sugeridas ao longo desse processo de estudo e pela dedicação.

Ao meu pai e minha mãe, as minhas tias Selma, Mercês, Loudes, Ivanilda, pela compreensão por minha ausência nas reuniões familiares.

Aos professores do Curso de Ciências Contábeis da UEPB, os quais contribuíram para a minha formação e aprendizado; em especial, aos professores: José Luís; Luan e José Péricles que contribuíram por meio das disciplinas e debates.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

“Há fraudes de todos os tipos. Leis existem. Tem a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Improbidade, tantas normas, mas sempre acham um jeito de burlar, porque o mau administrador tem mente criativa.”
(Edgard Camargo Rodrigues)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
2.1 Evolução da LRF.....	8
2.2 Orçamento Público.....	9
2.3 Planejamento Público.....	9
2.4.1 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).....	11
2.4.2 Relatório de Gestão Fiscal (RGF).....	12
2.4.3 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).....	12
3 METODOLOGIA DE PESQUISA.....	12
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	12
3.2 Universo de pesquisa.....	12
3.3 Material de estudo.....	12
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	13
4.1.1 O desafio dos cinco Municípios Paraibanos de maior PIB em alcançar os limites impostos pela LRF.....	13
4.1.2 João Pessoa.....	13
4.1.3 Campina Grande.....	14
4.1.4 Cabedelo.....	14
4.1.5 Santa Rita.....	15
4.1.6 Patos.....	15
4.2 Análise gráfico-percentual das destinações de recursos em saúde, educação e folha com pessoal, baseado nos demonstrativos fiscais RREO e RGF dos cinco Municípios de maior PIB do Estado da Paraíba em 2014	15
4.2.1 Destinação de Recursos das Receitas Próprias com ações e serviços públicos em saúde.....	16
4.2.2 Destinações de recursos das Receitas próprias com ações e serviços em educação – MDE.....	17
4.2.3 Destinação de Recursos das Receitas próprias com pessoal.....	18
4.3 Quadro comparativo dos Balanços Orçamentários dos Municípios em estudo.....	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
6. REFERÊNCIAS.....	20

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ERA DA RESPONSABILIDADE FISCAL: o desafio de atender aos limites estabelecidos pela LRF nos cinco municípios de maior PIB do estado da paraíba no exercício - 2014

Marcos Antônio Araújo

RESUMO

O orçamento da gestão pública deve ser equilibrado e controlado de forma que os gestores públicos executem de fato os princípios administrativos. Dessa forma os recursos arrecadados devem ser investidos de maneira precisa e eficaz. Diante desse contexto, este estudo tem o objetivo de analisar se os demonstrativos contábeis dos cinco Municípios detentores dos maiores Produto Interno Bruto (PIB) do Estado da Paraíba atendem a lei complementar 101, no Exercício 2014, a qual se inclua a transferência da receita proveniente de impostos, tal qual: 25% Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); 15% para a saúde, evidenciado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e 54%, gasto máximo com a folha, descrito no Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Este trabalho contextualiza os aspectos da administração pública relacionados ao atendimento aos limites mínimos citados em conformidade constitucional. Os procedimentos metodológicos utilizados classificam a pesquisa como: Bibliográfica; Exploratória; quanto aos procedimentos técnicos, classifica-se como: Bibliográfico-documental; Estudo de caso e ainda como pesquisa Quali-quantitativa. Em seguida, a pesquisa apresentou sua análise, que constatou que nem todos os municípios da amostra conseguiram atingir os limites constitucional mínimos exigidos para a destinação com pessoal e educação e que todos ultrapassaram o limite com saúde.

Palavras-Chave: LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal, Orçamento Público, Demonstrativos Fiscais, Limite Constitucional.

1 INTRODUÇÃO

Em meados da década de 90, segundo o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o Brasil passava por uma crise financeira, a qual detinha uma carga tributária que variou entre 28.5% a 30% do PIB, entre 1990 a 1995. Tal fato acarretou, conforme o Instituto, a Inflação alta, casos de fraudes em todas as esferas de governo, no país inteiro, desvios de finalidades, má aplicação de recursos em decorrência da falta de planejamento; logo, a forma de governo não atendia aos preceitos sociais. Essa situação obrigou o país a declarar guerra a disparidade entre receitas e despesas geradas; desde então, começou-se um processo de

mudança no legislativo, até que em 04 de maio de 2000, foi implantada a Lei Complementar 101, a qual enquadraria os gastos públicos.

Em abril de 1999, o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal foi apresentado ao Congresso Nacional, tendo sido bastante modificado até chegar ao seu texto final, sancionado em 04 de maio de 2000. Ainda que muitos elementos tenham sido acrescentados e outros eliminados, a estrutura central do projeto foi mantida.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi implantada com o objetivo de buscar o processo de elaboração e discursão dos instrumentos de planejamento estatal, a qual deve ser capaz de atender aos anseios populares, pois, é para estes que o sistema de recursos públicos foi estruturado. Com a implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse objetivo é cada vez mais alcançado.

O planejamento das entidades públicas deve está intimamente ligado ao cidadão, de forma que venha a atender os fundamentos constitucionais. Com isso, força o sistema governamental a melhorar o controle de custos e a emitir relatórios cada vez mais precisos. A LRF estimula o comportamento rigoroso das entidades; provoca a eficácia das políticas públicas e ao mesmo tempo muda o tratamento com o bem arrecadado.

Com a implantação da LRF, a sociedade passa a ter um atalho legal, no que diz respeito a fiscalização das contas públicas, pois toda a trajetória das receitas e despesas passam a serem acompanhadas em intervalo de tempo cada vez menores. Além disso, os portais de transparência de cada Ente colabora, no que diz respeito ao acesso à informação.

O tribunal de contas e o ministério público completam o contexto fiscal. Funciona como peças fundamentais de exigência a adequação das normas. Com esses recursos, consolida-se o mecanismo de gestão pública, passa a exigir uma administração de forma legal e responsável, forçando a governar caminhos evolutivos e transparentes; por fim, atende no limite dos recursos as necessidades do cidadão.

Diante desse panorama a presente pesquisa tem como problema: Qual a influência da Lei de Responsabilidade Fiscal no comportamento Financeiro, quanto aos percentuais mínimos e máximos impostos aos Municípios de maior PIB do Estado da Paraíba.

Dessa maneira, este trabalho tem como objetivo analisar se os demonstrativos contábeis dos cinco Municípios detentores dos maiores, Produto Interno Bruto (PIB), do Estado da Paraíba atendem a Lei complementar 101, no Exercício 2014, onde se incluem os limites estabelecidos a gestão pública. A LRF normatiza os Demonstrativos que apresentarão estes percentuais, tais quais, 25% da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e 15% da Saúde estarão evidenciados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária

(RREO) e o gasto máximo com a Folha, 54%, no Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Tais percentuais tomados como foco da pesquisa, encontram fundamentos nos artigos: 196; 205 e 212 da constituição federal; na Emenda Complementar 29 e ainda nos artigos 52 a 59 da LRF. Tais percentuais de destinação são oriundos de Receita Corrente Líquida (RCL) de cada ente, no estudo em questão os Municípios.

A pesquisa se justifica pela importância do tema, analisando quais estratégias e comportamento financeiro os municípios em questão utilizaram para obtenção de resultados positivos em meio a um cenário de crise; num momento histórico o qual, conforme a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) os recursos do governo federal, em especial o Fundo de Participação dos Municípios foram consideravelmente reduzidos a partir de 2014; caindo de 2,3%, em 2014 a 10% em 2016, o que representa uma diminuição de 90 bilhões dos recursos federais para os municípios.

Nesse sentido, tomamos como norte os seguintes objetivos específicos: I comparar planejamento e execução da Receitas e Despesas (Balanço Orçamentário); II apresentar a disparidade entre o planejado e o executado; III analisar os Demonstrativos Fiscais RREO e RGF, da Lei de Responsabilidade Fiscal; IV verificar o cumprimento, ou não, dos indicadores obrigatório, quais sejam 25% MDE, 15% FUS, 54% pessoal.

Esta pesquisa é composta de três partes essenciais. A primeira trata da introdução, a qual é contextualizado uma breve explanação do tema, a problemática que motivou o estudo, a justificativa que trata da relevância do assunto estudado e os objetivos gerais e específicos. A segunda está contida a base teórica que permite o entendimento das informações apresentadas e a metodologia utilizada. A terceira parte refere-se a análise dos dados coletados e as considerações finais, as quais resume os resultados obtidos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução da LRF

Conforme Afonso (2015) inúmeros países, assim como o Brasil, no decorrer das décadas de 1980 e 1990, apresentaram um crescente e prolongado período inflacionário, o qual muitos planos de estabilização da economia foram implantados; quase todos fracassaram.

A inflação mascarava os resultados obtidos e servia para justificar o não planejamento de gastos, pois o país vivia em um ambiente de muita instabilidade. Esse cenário, portanto

servia como justificativa geral para a ausência de planejamento no processo orçamentário e participativo.

Após várias tentativas fracassadas de estabilização financeira, em 1994, o Plano Real, implantado no governo de Fernando Henrique Cardoso, conseguiu rapidamente baixar os elevados picos inflacionários. Com isso, o Plano Real, ficou conhecido como a mais eficiente experiência de estabilização da moeda brasileira.

Porém, a estrutura sobre regras de finanças públicas no Brasil, é apresentada pela Lei 4320/64, que estabelece normas gerais para preparação, execução, contabilização e apresentação orçamentária para os três níveis de governo. Enquanto a Lei 4320/64 estabelece regras de preparação e execução orçamentária, a LRF enfatiza a gestão fiscal com ênfase na consolidação e manutenção da estabilidade macroeconômica. Embora a LRF, seja um marco na história de gestão fiscal brasileira, ela significa parte das iniciativas que foram introduzidas para dar suporte ao ajuste fiscal de longo prazo.

2.2 Orçamento Público

O modelo de orçamento público brasileiro está presente nos artigos 163, 165, 167 e 174 da Constituição Brasileira de 1988, neles, encontramos a base legal para a constituição dos moldes orçamentários e de planejamento, de forma a orientar a elaboração do PPA, LDO e LOA, os quais são ferramentas de controle financeiro.

No artigo 163, reserva a lei complementar dispor sobre: finanças públicas; dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações, dentre outras controladas pelo estado; concessão de garantias pelas entidades públicas; emissão e resgate de títulos da dívida pública; fiscalização financeira da administração pública direta e indireta; operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da união, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dentre outros. Essa margem de competência torna o estado ainda mais responsável em alcançar os princípios fundamentais sociais.

Essas determinações constitucionais são recursos de controle preventivo para o mundo moderno em que vivemos, um ambiente sistematizado e moldado, pronto para execução dos recursos colocados a disposição dos administradores. E com a implantação da Lei 101/2000, exterioriza de fato as proposições constitucionais.

O orçamento público segue as determinações normativas do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais regula as despesas e os investimentos de acordo com as receitas arrecadada, tais como, despesas:

(manutenção de máquinas, compra de materiais, pagamento dos funcionários...); receitas oriundas de: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), são confrontadas de forma a concluir os limites executivos. Dessa maneira, o orçamento público é bastante simples, controla as contas de despesas de acordo com o arrecadado.

Dado seu caráter documental, o orçamento público deverá conter relatórios descritivos de todas as receitas e despesas. Essa condição permite o gestor balancear os gastos de forma racional, a nivelar receita e despesa, de modo a fundamentar a lei.

2.3 Planejamento Público

As várias etapas do processo de execução dos projetos a serem realizados devem ser precedidas de planejamento. Nas instituições públicas essa fase é de extrema relevância para os ditames legais, pois o planejamento público entrelaçado aos demonstrativos fiscais promovem melhores resultados (MATUS, 1997).

“A adoção de um sistema de planejamento integrado deveu-se a estudos técnicos e científicos, levados a efeito pela Organizações das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de determinar as ações a serem realizadas pelo poder público...” (KOHAMA, p.40, 2014)

O ato de planejar é o adequamento dos recursos arrecadados aos objetivos estabelecidos em determinado período, em se tratando do PPA, quatro anos. É estabelecer metas e fiscalizar as ações para que não saia do direcionamento traçado.

Conforme O § 1º do inciso XI do art. 167 da Constituição Federal, afirma que nenhum investimento poderá ser realizado de forma que ultrapasse o limite temporal determinado. Logo, todas as ações financeiras são molduradas previamente.

A base de planejamento público também é encontrada na constituição brasileira em seu art. 165, o qual informa os instrumentos de controle.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - O plano plurianual;
II - As diretrizes orçamentárias;
III - Os orçamentos anuais.

Para Khair (2001, p.16) “O planejamento é aperfeiçoado com a elaboração de novas informações, metas, limites e condições para a renúncia da receita e geração de despesas, assunção de dívidas, operações de créditos e concessão de garantias. ”

De acordo com esses nortes financeiros, a situação econômica das entidades é acompanhada de forma avaliativa; dessa maneira torna-se possível a tomada de decisões cada vez mais consciente diante do contexto receitas e despesas públicas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu capítulo II art. 3º ao 10º aprimora o processo de planejamento de forma a equilibrar as receitas e despesas. Já em seus artigos 9º § 4º e art. 48, assegura a participação popular nas fases de elaboração das leis orçamentária, PPL, LDO e LOA.

Ciclo Orçamentário

Conforme Sanches, (1993) em o ciclo orçamentário a luz da constituição de 1988, o ciclo orçamentário é uma série de passos que se repetem em períodos prefixados, os quais os orçamentos seguintes serão planejados, votados, preparados e executados.

“...um conjunto de processos, dotados de características próprias, que se sucedem ao longo do tempo e se realimentam a cada novo Ciclo.” (SANCHES, 1993)

O Ciclo Orçamentário tem como objetivo prefixar limites, parâmetros para a realização dos gastos Públicos, definir responsabilidade e articular mecanismos do sistema de gestão no intuito econômico. Desdobra-se em oito Fases, quais sejam:

- Formulação do planejamento plurianual, pelo Executivo;
- Apreciação e adequação do plano, pelo Legislativo;
- Proposição de metas e prioridades para a administração e da política de alocação de recursos pelo Executivo;
- Apreciação e adequação da LDO, pelo Legislativo;
- Elaboração da proposta de orçamento, pelo Executivo;
- Apreciação, adequação e autorização legislativa;
- Execução dos orçamentos aprovados;
- Avaliação da execução e julgamento das contas.
Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual, previsto no artigo 165 §1 da Constituição Federal, tem como objetivo estabelecer as diretrizes, metas da administração pública, nas três esferas de governo; Federal, Estadual e Municipal.

O PPA tem vigência de 4 anos no 2º ano de mandato e termina no 1º ano do mandato seguinte, logo, com base no PPA, se elabora os demais planos, LDO e LOA, os quais são obrigados se guiarem pelo mesmo.

Conforme VICCARI JUNIOR, Aduino. Et. Al. (2001, p.25)

É importante destacar que o Plano Plurianual não pode ser apenas um documento que atenda ao formalismo imposto pela legalidade dos atos públicos. A compreensão de que nele estão depositadas as esperanças de uma comunidade de um povo e de uma nação, com vistas na construção de uma sociedade de mais justa com qualidade de vida e livre, requer o compromisso das técnicas e gestores públicos de contemplar nesse documento não uma ficção, mas programas e ações exequíveis.

Durante o processo de elaboração do Plano Plurianual os legisladores, juntamente com os gestores público se preocuparão, em conformidade com o art. 165 da Constituição Federal, com o bem social, com interesse público, em administrar os recursos recolhidos de forma a garantir a execução dos princípios administrativos.

Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

De acordo com Giacomoni (2003. p.204) a LDO, tem como objetivo principal estabelecer metas e prioridades na administração pública, colaborar positivamente no esforço de tornar o processo orçamentário mais transparente e especialmente, contribuir para ampliar a participação do poder legislativo no disciplinamento das finanças públicas.

Com a contribuição da LDO os entes alcançam resultados satisfatórios em seus atos, pois, o direcionamento da lei efetiva as execuções, privando-as de distorções. Desta forma o princípio da supremacia do interesse público é atingido em sua quase totalidade.

Lei Orçamentária Anua – LOA

A Lei Orçamentária Anual está prevista no artigo 165, III, da Constituição Federal de 1988. É elaborada anualmente como dispositivo de planejamento para execuções de atos

administrativos ao da sua vigência; compreende três orçamentos: Fiscal, de Investimento e da seguridade social.

Na visão de Luís, Pires e Deschamps. (2003, p.9):

“O orçamento concede previa autorização do legislativo ao ente da Federação para que este realize receitas e despesas em um determinado período”

2.4 Demonstrativos Fiscais: RREO; RGF e MDE

2.4.1 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O RREO é o relatório que apresenta informações da execução orçamentária das receitas e despesas, da dívida pública, das despesas previdenciária, das operações de créditos e restos a pagar por órgão e poder; sua elaboração e publicação obedecem a LRF. São vários os Demonstrativos Fiscais, dentre eles estão a seguir alguns:

- Anexo I – Balanço Orçamentário
- Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub função;
Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário;
- Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar Por Poder e Órgão;
- Anexo X - Demonstrativo das receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
- Anexo XI - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
- Anexo XVI - Demonstrativo das receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

- Anexo XVII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do relatório Resumido da Execução Orçamentária.

(Manual de Gestão Fiscal,2017, p. 123)

2.4.2 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

O relatório de Gestão Fiscal é uma ferramenta de grande relevância para o acompanhamento financeiro; no estudo em questão, focalizou-se no âmbito Municipal. A elaboração do RGF obedece a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de apresentar transparência na gestão e obediência aos limites máximos apresentados pela lei.

Outro ponto que LRF exige é que os gestores apresentem relatórios de Gestão Fiscal ao final de cada quadrimestre no exercício com exceção dos Municípios com população inferior a 50.000,00 habitantes, os quais tem a opção de elaborar o RGF semestralmente, incluindo os seguintes relatórios: Demonstrativos com informações sobre despesas com pessoal, anexo I; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, anexo II; Demonstrativo das Garantias e contra garantias de Valores, anexo III; Demonstrativo das Operações de Crédito, anexo IV; Demonstrativos com a disponibilidade de caixa, anexo V; Demonstrativo dos Limites, anexo VII; Demonstrativo dos Restos a pagar. (Manual de Gestão Fiscal, 2017 p.475)

2.4.3 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Conforme o art. 212 da Constituição Federal de 1988, os municípios aplicará anualmente 25%, no mínimo da receita resultante de impostos proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei nº 9394/1996 considerar-se-ão como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 Caracterização da pesquisa

No intuito de promover recursos para realização desse estudo de forma a fundamentar os dados coletados a linha científica, buscou-se o uso de técnicas de pesquisa, tais como: a pesquisa Bibliográfica; Exploratória; quanto aos procedimentos técnicos, classifica-se como: Bibliográfico-documental; Estudo de caso e ainda como pesquisa Qualitativa e Quantitativa.

Conforme Marconi e Lakatos (2006, p.190), a pesquisa classifica-se como exploratória, pois os estudos exploratórios são realizados por meio de pesquisas com o objetivo de formular questões para trabalhar hipóteses; aproximação com o ambiente e contexto do tema com a intenção de esclarecer os conceitos para pesquisas futuras.

A técnica escolhida no que diz respeito aos procedimentos foi o estudo de caso, o qual conceitua Pinheiro (2010, p.23) como um estudo exaustivo, minucioso de um ou de poucos objetivos, os quais sejam realizados estudos detalhados. Tomando como base o exposto, foram analisados de forma comparativa os dados de demonstrações financeiras dos cinco municípios paraibanos de maior PIB.

Segundo Gil (2010) a pesquisa Bibliográfico-documental trabalha fontes de dados já existentes, a qual permite uma gama amostral muito maior do que poderia investigar diretamente. E ainda fundamenta-se por meio de documentos elaborados com finalidades diversas.

Quanto à abordagem, esta pesquisa caracteriza-se como Qualitativa e Quantitativa, pois, de acordo com Richardson (1999, p. 80), os estudos que empregam metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis e, ainda, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais. Quanto a pesquisa Quantitativa Richardson (1999, p. 70) afirma que o emprego de quantificação no tratamento de coleta das informações se dar por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

3.2 Universo da pesquisa

Este estudo teve como universo de pesquisa o Estado da Paraíba, com seus 223 Municípios e, toma-se como parâmetro a formação do PIB no Exercício 2014, adotando como amostra não probabilística por acessibilidade, apontados pelo IDEME.

3.3 Material de estudo

Esta pesquisa utilizou como material de análise alguns demonstrativos fiscais e financeiros, extraídos do RREO e RGF, tais quais: Anexo I – Balanço Orçamentário; Anexo XVI - Demonstrativo das receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; Anexo X - Demonstrativo das receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Anexo XVI.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1.1 O desafio dos cinco Municípios Paraibanos de maior PIB em alcançar os limites impostos pela LRF

Produto Interno Bruto (PIB) – é um importante indicador econômico de um ente, seja de qual esfera for, Federal, Estadual ou Municipal. Esse indicador foi desenvolvido em 2000, numa parceria entre IBGE e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Conforme informações do IDEME dos dados publicados em 2014 e atualizados em 2016, os cinco Municípios de maior PIB foram: João Pessoa; Campina Grande; Cabedelo; Santa Rita e Patos. Esses Municípios paraibanos, não só equilibraram suas despesas e receitas, mas também juntos conseguiram alcançar 58% do total do PIB estadual, logo, os 218 municípios juntos, somaram 42%.

De acordo com dados do IDEME, a Paraíba produziu em 2014 um PIB de 52,9 bilhões, desse total, João Pessoa tem participação de 33% com um PIB de 17,4 bilhões; em segundo lugar, se em contra Campina Grande, com 14,2%, e PIB de 7,5 bilhões; em seguida vem: Cabedelo, terceira colocada, representando 4,3% com 2,2 bilhões; Santa Rita, quarta colocada, 3,9%, com um PIB de 2 bilhões e Patos, quinto colocado, representando 2,5% do total do PIB paraibano tendo produzido 1,3 bilhão.

4.1.2 João Pessoa

Em conformidade com dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, Cidades 2018), João Pessoa foi chamada anteriormente por Nossa Senhora das Neves, em 1586 por alvará de 28/09/1813. Elevado a condição de cidade com a denominação de Filipeia, em 05/08/1585. Em Paraíba em 1654. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 4 distritos; Paraíba, Conde, Alhandra e Pitimbu. Pela Lei Estadual nº 676, de 20/11/1928, o Município de Paraíba adquiriu o Município de Cabedelo, como distrito. Pela Lei Estadual nº 700, de 04/09/1930, o Município de Paraíba passou a denomina-se João Pessoa.

Com excelente desempenho, João Pessoa continua assumindo a liderança no que diz respeito a economia. Movimenta suas finanças por meio dos setores de serviço, 69% correspondente do PIB, 25% industrial e demais atividades representando 6% total.

4.1.3 Campina Grande

De acordo com o seu Portal de Transparência, Campina Grande é considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste bem como polo tecnológico da América Latina, segundo a revista americana New week. Foi fundada em 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864. Pertence a região imediata e intermediária de Campina Grande. De acordo com estimativas próprias do Município, possui uma população em 2017 de 410.332 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa da Paraíba.

Campina Grande é um importante centro econômico da Paraíba, pois, sua localização, encontra-se no meio de diferentes rotas comerciais das cidades do Brejo, Agreste e Sertão. Possui um polo industrial, tecnológico e turístico, os quais movimenta a economia o ano todo. Outro ponto que merece destaque é a atividade educacional, pois sedia as Universidades, Estadual e Federal, além da rede particular de ensino, dentre Universidades e Cursos Profissionalizantes segundo (IBGE, 2018).

4.1.4 Cabedelo

Conforme o seu Portal de Transparência a cidade de Cabedelo, é um município da Região Metropolitana de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba. Possui uma área territorial de 31,42 quilômetros quadrados, com medidas singulares: 18 quilômetros de

extensão por apenas três quilômetros de largura, além da Ilha da Restinga, localizada ao oeste da cidade, no meio do Rio Paraíba. Sua população em 2012 foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 60.226 habitantes.

Fundada em fins do século XVI, na década de 1580, Cabedelo pertencia ao município de João Pessoa. Através da Lei 283, de 17 de março de 1908, obteve autonomia, ficando o povoado elevado à condição de vila. Perdeu os foros de vila e município, pela Lei Estadual 676, de 20 de novembro de 1928, a qual anexou o seu território ao município da capital.

Em divisão administrativa de 1933, voltou a figurar como distrito do município de João Pessoa. Com a Lei Estadual 1.631, de 12 de dezembro de 1956, mais uma vez voltou Cabedelo à categoria de município, compondo-se de um único distrito. Aquele diploma legal criou a comarca, por desmembramento da capital. A instalação do novo município estava prevista para 4 de abril de 1959, sendo, contudo, instalado a 31 de janeiro de 1957.

Cabedelo é uma cidade portuária e fica numa península entre o Oceano Atlântico e o Rio Paraíba. O Porto de Cabedelo é a entrada e saída comercial do estado. É em Cabedelo que começa a BR-230, principal rodovia da Paraíba, e uma das maiores do Brasil. Quando passa pela Região Norte do Brasil, é conhecida como Rodovia Transamazônica.

O município de Cabedelo aparece na terceira posição, tendo aumentado seu Produto Interno Bruto em 14,4% em relação a 2013. Dessa forma tem participação de 4,4% do PIB total. Sua principal atividade é no setor de serviço e industrial, as quais as participações, em 2014, foram de 64,8% desse seguimento econômico.

4.1.5 Santa Rita

De acordo com o IBGE, a cidade de Santa Rita originou-se do ponto de pouso de passageiros que se encontravam em viagens da Paraíba, atualmente João Pessoa, a cidades do interior do Estado. Foi justamente desses pousos que surgiram as primeiras habitações. Em divisão territorial referente ao ano 31/12/1936 a 31/12/1937, o município aparece constituído por três distritos: Santa Rita; Livramento e Lucena. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Santa Rita, e Nossa Senhora do Livramento. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

A quarta maior economia do estado, é de Santa Rita, cujo PIB em 2014, teve aumento de 9,1% em relação a 2013. De acordo com o IDEME, em termos monetários, passou de 1,9

05 bilhões para 3,079 bilhões em 2014. Tendo por base econômica os setores de serviços e industrial, foram registradas participações de 37% e 36% respectivamente de sua economia total em 2014. As demais participações financeiras são representadas pelos setores de: agropecuária e artigos; atividade imobiliária; educação e saúde mercantil; artigos de vestuário; jornais; revistas e discos; metal e minério não metálico.

4.1.6 Patos

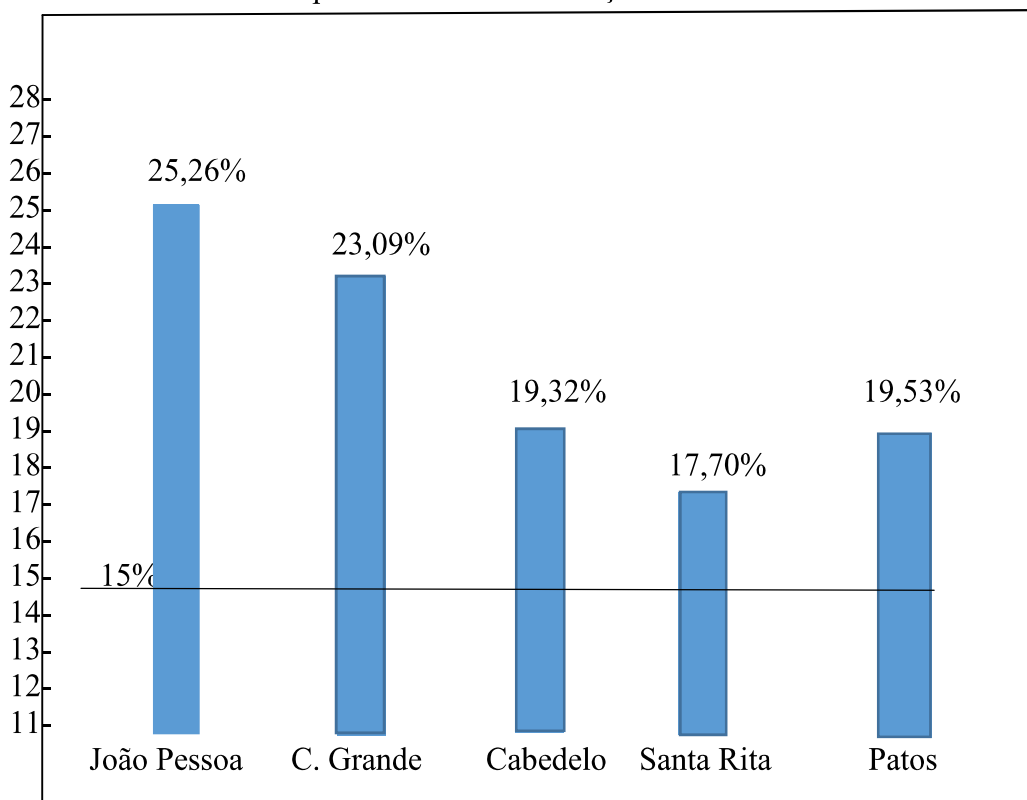
A cidade de Patos teve sua origem em meados do século XVII, quando os “Oliveira Ledo”, partindo da Casa da Torre de Garcia D’Ávila, no recôncavo baiano, desceram o Rio São Francisco e chegaram ao lugar onde hoje se encontra edificado o município de Patos, sertão Paraibano. Ali instalaram as suas primeiras fazendas de gado, as quais iniciaram as primeiras atividades comerciais e habitações.

No ranking estadual, o município de Patos se encontra em quinto lugar, dentre os municípios de maior PIB, o qual registra uma participação de 2,5% do PIB paraibano. Em 2014, cresceu 14,5% e alcançou um PIB de 1,322 bilhão. Observa-se que sua base econômica, igualmente aos municípios já mencionados, também está centralizada no setor terciário, representando 66.7% desse município.

4.2 Análise gráfico-percentual das destinações de recursos em saúde, educação e folha de pessoal baseado nos demonstrativos fiscais RREO e RGF dos cinco município de maior PIB do Estado da Paraíba em 2014.

4.2.1 Destinação de recursos das receitas próprias com ações e serviços públicos em saúde.

Gráfico 1 Amostra percentual das Destinações em saúde.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2018).

O gráfico 1 apresenta os resultados percentuais tendo como referência os dados analisados do demonstrativo próprio com os investimentos em saúde que são os recursos advindos das Receitas Resultantes de Impostos (RRI).

Dessa forma servindo como parâmetro mínimo de contribuição em saúde 15%, no que diz respeito a esfera municipal; observa-se o comportamento percentual, graficamente, dos cinco municípios pesquisados.

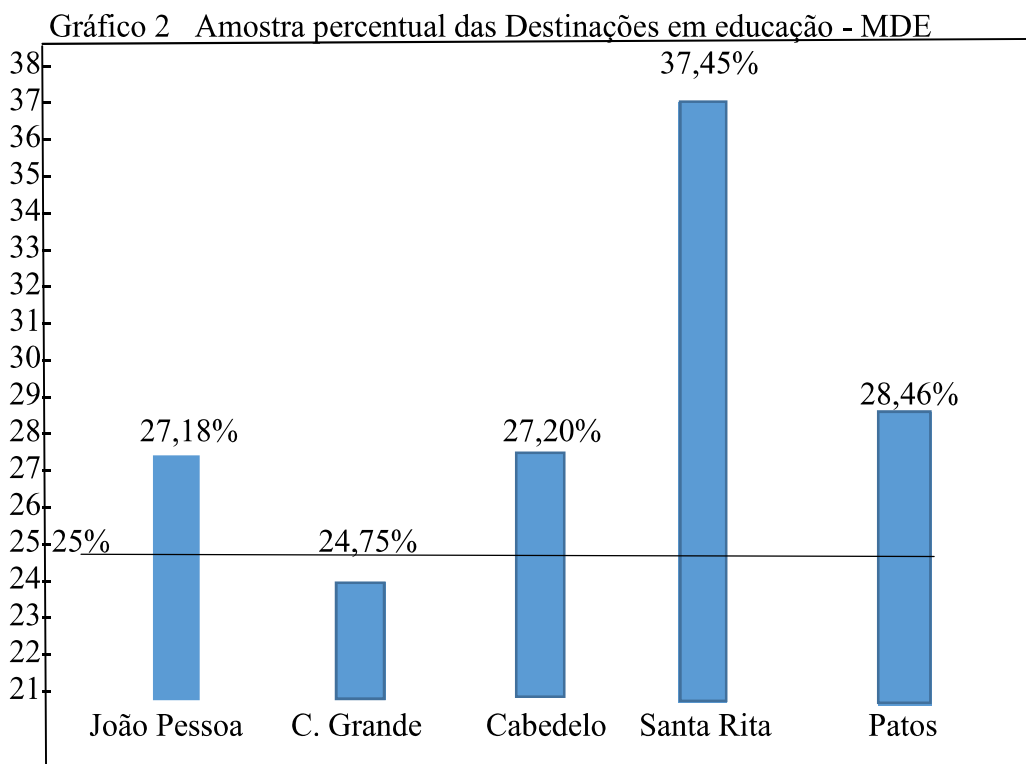
Ao observar a amostra, verifica-se que os municípios de João Pessoa e Campina Grande são os que mais contribuiram em saúde, pois ambos ultrapassam de forma expressiva os 15%, limite mínimo.

De um universo de Receita Corrente de 1.076.289.967,38, a cidade de João Pessoa destinou 25,26% desse valor, totalizando aproximadamente (271.870.845,74) para a saúde.

Campina Grande de 675.803.449,07 contribuiu 23,09% (156.043.016,39). Cabedelo de 210.308.151,55 destinou de sua Receita Corrente Líquida 19,32% (38.892.734,87). Santa Rita de 190.238.017,59 destinou 17,70% (33.672.129,11) e Patos de 160.780.955,89 direcionou para à saúde 19,53% (31.400.520,68).

Verifica-se também que apesar de o município de Patos está na quinta posição com relação ao PIB, é o terceiro município da amostra que mais contribui em saúde no Estado da Paraíba contribuindo com 19,53%; logo em seguida surge Cabedelo com 19,32% e Santa Rita 17,70% sendo o município que menos contribuiu.

4.2.2 Destinação de recursos das receitas próprias com ações e serviços em educação –MDE.



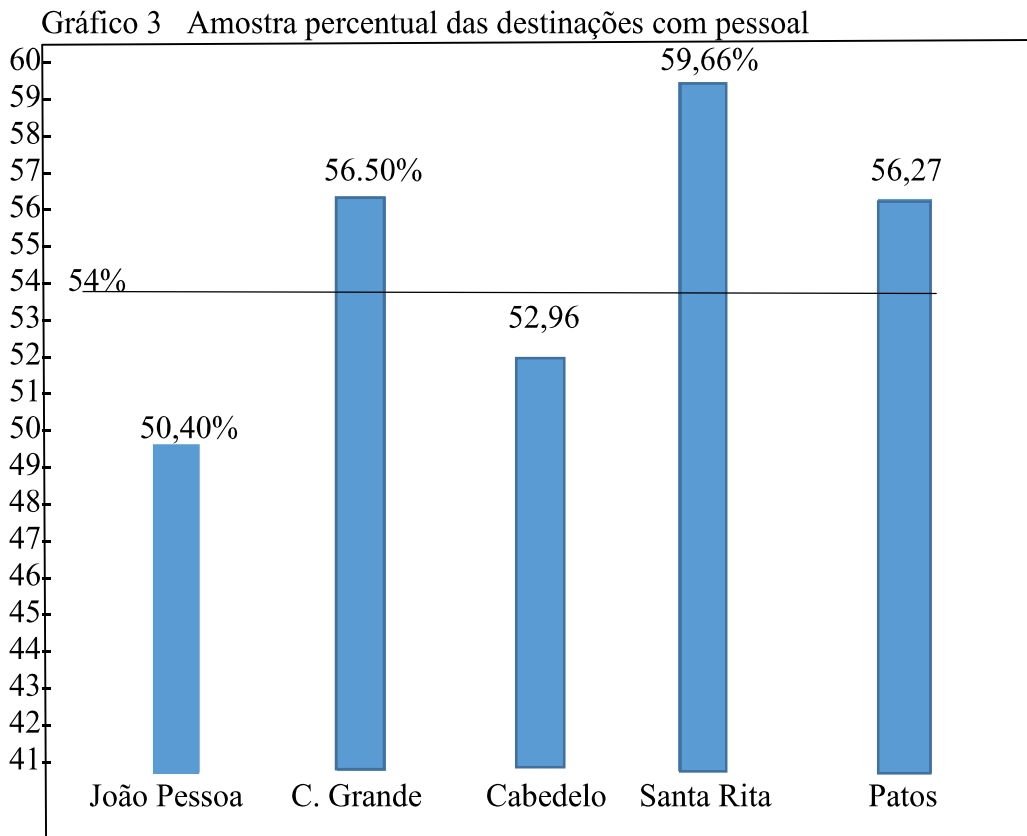
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2018).

Conforme o gráfico 2 apresenta, no ano de extração da amostra, 2014, apenas Campina Grande não atinge o percentual mínimo, 25%, em educação, pois apresenta na demonstração própria em educação (MDE) 24,75% de seus recursos na área.

Um outro ponto observado é o expressivo percentual alcançado por Santa Rita, pois investe 37,45% de seus recursos em educação.

Dos recursos arrecadados próprio em educação 1.076.289.967, João Pessoa contribuiu com 27,18% (292.535.613,03). Campina Grande de 344.173.468,58 destinou 24,75% (85.182.933,47). Cabedelo de 161.973.757,73 contribuiu com 27,2% (44.056.862,10). Santa Rita de 63.587.538,91 investiu 37,45%, (23.813.533,32) Patos de 13.656.197,39 destinou 28,46% (3.886.553,77).

4.2.3 Destinação de recursos das receitas próprias com pessoal



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2018)

Os dados relativos a Receita Corrente Líquida, total aplicado em gastos com pessoal, como estão discriminadas no gráfico 3, evidenciam que João Pessoa e Cabedelo não ultrapassam o limite máximo com a folha de pagamento, pois ambas chegam a 50,40% e 52,96% respectivamente. As demais cidades não cumprem o limite de 54%; Santa Rita 59,66%, Campina Grande 56,50% e Patos 56,27%, pois ultrapassam o limite.

De seus recursos arrecadados 1.676.250.168,36 João Pessoa gastou com a folha de pagamento em 2014, 50,4% (844.830.084,82). Campina Grande de sua Receita Corrente Líquida 615.749.952,14 pagou 56,5% desse valor, totalizando (347.898.722,96). Cabedelo de 195.024.434,80 pagou 52,96% (103.284.940,67). Santa Rita de 176.264.530,80 destinou

59,66% desse , (105.159.419,08). Já o Município de Patos destinou 56,27% de seus recurso com a folha, totalizado de 139.217.298,42 em (78.334.395,72).

4.3 Quadro comparativo dos Balanços Orçamentários do Poder executivo – 2014

Anexo I		Em R\$
	Previsão atualizadas das receitas	Receitas Realizadas até o Bimestre
João Pessoa	2.396.883.106,66	1.807.938.882,37
Campina Grande	931.522.710,00	675.803.449,07
Cabedelo	228.248.300,00	210.308.151,55
Santa Rita	190.939.550,00	190.238.017,59
Patos	238.569.253,00	169.662.779,30

Anexo I		Em R\$
	Dotação atualizadas das Despesas	Despesas Liquidas até o Bimestre
João Pessoa	2.397.849.987,99	1.672.785.610,10
Campina Grande	930.642.710,00	690.207.090,97
Cabedelo	228.248.300,00	167.031.046,62
Santa Rita	208.659.773,52	201.377.303,17
Patos	243.583.046,28	169.662.779,30

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2018)

O quadro acima descreve os balanços orçamentários dos cinco Municípios estudados. Desta forma é possível comparar as receitas previstas e realizadas até o 6º bimestre de 2014; da mesma forma as Despesas.

Diante dessas informações, conclui-se que o município que mais executa suas previsões, no quesito receitas previstas e receitas realizadas, as quais resulta de impostos e transferências arrecadadas no período, é o Município de Santa Rita, pois suas Receitas realizadas totalizam 99,63% dos 100% da previsão. Em ordem decrescente, segue: Cabedelo 92,14%; João Pessoa 75,42%; Campina Grande 72,54% e Patos 71,11%.

Quanto as Despesas Fixadas e as Despesas Líquidas (executadas), Santa Rita mais uma vez se destaca, pois alcança o maior percentual com 96,50%, seguida de forma decrescente: Campina Grande 74,16%, Cabedelo 73,17%, João Pessoa 69,76% e Patos com 69,65% de suas Despesas.

Já as análises Receitas Orçadas e Executadas, Campina Grande e Santa Rita ultrapassam os 100% da Receita Orçada, em 2014, pois alcançam 1,02% e 1,05%, ultrapassando 2% e 5% nessa ordem. As demais seguem da seguinte ordem: Patos 100% da Receita Orçada; João Pessoa 92,52% e Cabedelo 79,42%.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização dessa pesquisa demonstrou a importância dos portais de transparência em suas publicações periódicas dos Demonstrativos Fiscais e financeiros relacionados a saúde, educação e pessoal, pois, trata-se de uma ferramenta tanto de gestão pública quanto de acompanhamento Fiscal por parte da sociedade, serve ainda como parâmetro comparativo aos limites constitucionais.

Nesse contexto, este estudo analisou graficamente de forma percentual, por meio de quadro comparativo as publicações nos respectivos portais dos Municípios da amostra, se esses atingiram os limites mínimo e máximo, folha com pessoal, nos ditos constitucionais.

Os resultados mostram que no que diz respeito as contribuições e ações destinadas a saúde, todos os municípios ultrapassam os limites estabelecidos nos relatórios. Uma outra observação que se permite inferir quanto aos municípios de João Pessoa e Campina Grande, é o considerável índice de investimento nessa área.

Com relação aos investimentos com a folha de pessoal, os Municípios de João Pessoa e Cabedelo não ultrapassaram o limite máximo permitido, ambos, mantendo-se equilibrados em relação a linha financeira.

Observa-se ainda, quanto ao aspecto Receita Orçada e Executada, a maioria atinge os 100%, pois do universo da amostra 2 ultrapassam, em suas execuções, os 100%, e 1 atinge, especificamente 100%, os demais chegam 92,52% e 79,42%.

Propõem-se para pesquisas futuras aumentar o número de municípios e de anos como amostra, pois as dificuldades encontradas durante o processo de estudo foi a restrição da disponibilidade das informações. Sugere-se ainda analisar quais os fenômenos causadores do não atingimento e ultrapassagem dos percentuais mínimos e máximo.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze whether the accounting statements of the five Municipalities with the largest Gross Domestic Product (GDP) of the State of Paraíba meet the complementary law 101, in 2014, which includes: 25% Maintenance and Development of Education (MDE); 15% for health, as evidenced in the Summary Report on Budgetary Execution (RREO); and 54%, maximum expenditure with the sheet, described in the Fiscal Management Report (RGF). This paper contextualizes aspects of public administration related to compliance with the minimum limits cited in constitutional conformity. The methodological procedures used classify the research as: Bibliographic; Exploratory; with regard to technical procedures, it is classified as: Bibliographic-documentary; Case study and still as Qualitative research. Next, the research presented its analysis, which found that not all

municipalities in the sample were able to reach the minimum constitutional limit required for destination with personnel and education and that all exceeded health limits.

Keywords: LRF- Fiscal Responsibility Law. Public budget. Tax Demonstrations, Constitutional Limit.

REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto R. 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seminário IBRE, Rio de Janeiro, 22/07/2015. Disponível em: <<http://www.fgv.br/ibre>> acesso em 15/04/2018.

BRASIL. Lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm Acesso em 02 de abril de 2018.

BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25/04/2018.

CRUZ, Flávio da et al. Lei de Responsabilidade fiscal comentada: Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/panorama>> acesso em 19/04/2018.

Disponível em <campinagrande.pb.gov.br/historia/> acesso em 19/04/2018.

Disponível em <http://www.cabedelo.pb.gov.br/cidade_origem_historia.asp> acesso em 19/04/2018.

Disponível em <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/361844/MDF+7%20edição.pdf/8f4aee1d-3858-40f1-9a67-fda4a06adcbb>> acesso em: 30/04/2018.

Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/>> acesso em 09/04/2018.

Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/>> acesso em 11/04/2018.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de Pesquisa. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

KHAIR, Amir Antônio. Lei de Responsabilidade Fiscal: Guia de orientação para as Prefeituras. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; BNDES 2000.

KOHAMA, Heilio, Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 14.ed – São Paulo: Atlas, 2014.

LUIZ, Wander; PIRES, João Batista Fortes de Souza; DESCHAMPS, José Ademir. LRF Fácil: Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal: Instrumentos de Planejamento. Brasília: CFC 2003.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MATUS, C. Política, planejamento & governo. 3. ed. Brasília: IPEA, 1997.

PINHEIRO, Jose Mauricio dos Santos, Da Iniciação Científica ao TCC. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna LTDA. 2010.

SANCHES, Osvaldo Maldonado: O ciclo orçamentário: uma reavaliação à luz da Constituição de 1988: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: FGV.v.27.n.4.pp.54-76.out/dez.1993.

VICCARI JÚNIOR, Adauto. Et. Al. CRUZ, Flávio da (Coordenador). Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada. 2 ed. São Paulo: Atlas 2001.

ANEXO – BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS:

JOÃO PESSOA
CAMPINA GRANDE
CABEDELO
SANTA RITA
PATOS

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Novembro a Dezembro / 2014

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestro (b)	% (b/a)	Até o Bimestro (c)		
							% (c/a)
RENTAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.228.167.330,00	2.231.957.108,88	375.223.099,00	16,84%	1.759.848.979,22	78,48%	571.708.127,26
RENTAS FUNDIÁRIAS	2.050.100.000,00	2.152.758.697,82	298.008.399,39	14,53%	2.849.555.598,91	85,92%	203.203.111,91
RENTAS TRANSFERÊNCIAS	341.715.000,00	281.665.455,41	64.416.139,06	18,87%	399.599.713,27	104,98%	16.724.217,96
IMPOSTOS	304.000.000,00	342.287.885,41	60.820.386,19	17,77%	366.056.304,11	106,94%	23.768.408,70
TAXAS	17.715.000,00	39.577.666,00	3.095.752,87	8,09%	32.543.485,16	62,25%	7.034.180,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RENTAS DE CONTRIBUIÇÕES (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS)	63.184.000,00	63.184.000,00	15.109.821,44	23,92%	69.002.150,48	109,24%	-5.839.350,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	29.324.000,00	29.024.000,00	10.552.281,64	27,81%	45.095.049,24	115,96%	6.072.049,24
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	24.140.000,00	24.140.000,00	4.257.579,60	17,64%	29.705.301,24	99,24%	233.628,46
RECEITA PATRIMONIAL	22.593.000,00	23.673.308,93	3.062.945,03	16,40%	74.662.489,63	107,95%	-935.055,20
RENTAS IMOBILIÁRIAS	100.000,00	100.000,00	19.977,14	19,98%	137.958,63	137,96%	-37.958,62
RENTAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RENTAS DE JUROS E DIVIDENDOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RENTAS DE PARTICIPAÇÕES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	22.593.000,00	23.673.308,93	3.062.945,00	15,39%	24.470.445,21	103,91%	-697.136,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE INDÚSTRIA VEGETAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSERVAÇÃO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	12.472.000,00	12.472.000,00	996.979,09	7,99%	11.125.815,49	89,29%	1.346.184,51
RECEITA DE SERVIÇOS	12.472.000,00	12.472.000,00	996.979,09	7,99%	11.125.815,49	89,29%	1.346.184,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.473.444.300,00	1.524.365.979,78	220.014.501,65	14,33%	1.211.261.555,60	78,46%	313.104.418,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.168.577.250,00	1.438.786.069,98	217.094.053,56	17,12%	1.209.556.574,64	87,44%	238.127.495,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE EMPRESAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CIDADÃOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMÉRCIO E PARA	64.867.050,00	85.579.908,96	2.420.410,09	2,83%	10.762.980,96	15,51%	74.816.928,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.811.936,00	147.217.920,00	91.956.415,12	62,21%	134.946.747,24	91,66%	12.271.172,76
MULTAS E JUROS DE MORA	19.508.230,00	19.508.230,00	2.880.727,07	14,77%	14.799.824,49	75,86%	4.708.405,51
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.194.700,00	1.194.700,00	1.221.299,98	102,26%	676.132,48	61,28%	418.567,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.000.000,00	26.000.000,00	3.953.843,31	15,20%	19.435.619,29	74,75%	7.564.380,71
RECEITAS CORRENTES CORRENTES	160.189.900,00	160.425.000,00	85.975.213,32	53,46%	101.026.310,98	62,97%	430.310,96
RECEITAS DE CAPITAL	257.980.510,00	306.932.478,86	2.650.609,52	0,96%	10.514.244,12	12,47%	270.368.364,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	1.425.174,32	5,70%	3.667.110,20	6,43%	51.383.889,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	250.000,00	250.000,00	1.425.174,32	5,70%	3.667.110,20	6,43%	51.383.889,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIEZAÇÃO DE BENS	1.716.200,00	1.716.200,00	-	0,00%	393,56	0,02%	1.715.806,44
ALIEZAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.716.200,00	1.716.200,00	-	0,00%	393,56	0,02%	1.715.806,44
ALIEZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMPLIAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMPLIAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240.923.310,00	251.735.208,98	1.243.435,20	0,51%	34.866.540,28	13,94%	216.868.668,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.232.750,00	56.694.882,54	590.000,00	0,01%	19.233.124,84	0,34%	36.191.867,70
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERNO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE EMPRESAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CIDADÃOS	190.690.560,00	195.110.216,32	744.435,20	0,39%	16.632.525,52	8,52%	178.458.690,80
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIT. PÚBLICAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
INTERVALIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUT. ATIVA PROV. DA AMPLIAÇÃO DE EMP. E SERVIÇOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RENTAS DE CAPITAL EXTERNAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
USUFRUO DA PRECATA	130.104.000,00	130.104.000,00	23.155.918,21	17,80%	129.210.659,71	99,55%	-1.893.349,29
USUFRUO DA PRECATA PARA FORMAÇÃO DO FUNDOS	130.104.000,00	130.104.000,00	23.155.918,21	17,80%	129.210.659,71	99,55%	-1.893.349,29
RECEITAS (CINDA ORÇAMENTÁRIAS) (II)	65.326.000,00	65.326.000,00	11.306.796,72	17,31%	49.009.903,05	73,62%	17.236.096,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	65.326.000,00	65.326.000,00	11.306.796,72	17,31%	49.009.903,05	73,62%	17.236.096,95
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.293.513.330,00	2.296.883.108,88	396.027.887,12	16,14%	1.907.530.687,17	78,43%	588.944.224,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS CÍVILS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS CÍVILS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nuno Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Ednardo Gonçalves / Marcos Júnior
Chefe da Unidade de Atos - Arthur Conolly Júnior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojpp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.293.513.336,00	2.396.883.106,69	388.827.887,32	16,14%	1.607.938.682,37	75,43%	588.944.224,31
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.293.513.336,00	2.396.883.106,69	388.827.887,32	16,14	1.607.938.682,37	75,43	588.944.224,31
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Fonte: Balançetes mensais de Novembro a Dezembro / 2014

(Continua)

R\$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a Liquidar	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
RECURSOS EXECIO 1999-REINTEGRACAO (VII)	2.293.513.336,00	184.336.857,99	2.397.850.193,99	241.645.335,88	1.810.283.247,33	348.298.447,94	1.672.785.610,10	69,76	725.064.377,69	
RECURSOS TRANSFERIDOS	1.774.623.192,00	216.994.971,20	1.991.618.163,20	242.143.227,96	1.609.119.219,48	350.490.899,45	1.587.225.369,61	79,72	437.746.833,39	
RECURSOS DE EMPENHO SOCIAL	102.419.000,00	179.743.816,33	282.162.816,33	222.176.218,92	1.622.807.021,71	235.701.423,62	1.820.848.162,75	82,03	1.114.918,85	
OUTROS RECURSOS DA CATEGORIA	8.291.430,00	-2.283.764,69	5.807.665,31	889.385,87	4.672.472,35	890.790,87	4.872.021,15	60,18	125.021.613,66	
RECURSOS DE OUTROS	847.411.742,00	19.551.899,17	866.963.641,17	19.379.396,19	679.850.524,60	119.069.236,21	541.944.537,11	63,10	321.127.484,56	
RECURSOS DE OUTROS	639.096.118,00	-115.661.413,21	523.434.704,79	-82.200,18	300.173.127,92	16.317.657,94	65.600.240,29	21,24	467.834.456,65	
RECURSOS DE OUTROS	208.315.624,00	28.859.452,42	237.175.076,42	-1.216.609,20	328.245.665,72	15.510.177,81	63.672.076,10	16,68	173.502.999,65	
RECURSOS DE OUTROS	6.977.506,00	707.026,61	7.684.532,61	19.000,00	6.955.044,00	39.800,00	6.794.344,00	76,91	990.188,61	
RECURSOS DE OUTROS	49.370.108,00	-14.414.968,00	34.955.140,00	2.968.667,32	25.171.218,11	2.069.379,73	14.171.218,11	58,08	683.922,89	
RECURSOS DE OUTROS	129.000,00	-	129.000,00	-	-	-	-	-	1,00	129.000,00
RECURSOS DE OUTROS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (VII + IX)	2.293.513.336,00	184.336.857,99	2.397.850.193,99	241.645.335,88	1.810.283.247,33	348.298.447,94	1.672.785.610,10	69,76	725.064.377,69	
RECURSOS DE OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
RECURSOS DE OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (X + XI)	2.293.513.336,00	184.336.857,99	2.397.850.193,99	241.645.335,88	1.810.283.247,33	348.298.447,94	1.672.785.610,10	69,76	725.064.377,69	
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	2.293.513.336,00	184.336.857,99	2.397.850.193,99	241.645.335,88	1.810.283.247,33	348.298.447,94	1.672.785.610,10	69,76	725.064.377,69	

Nota: Balançetes mensais de Novembro a Dezembro / 2014

Nonato Bandeira
Nonato Bandeira
Prefeito em Exercício

Genaro Sávio Filho de Oliveira
Genaro Sávio Filho de Oliveira
Secretário de Finanças

Rafael L. Moreira
Rafael L. Moreira
Secretaria de Contas
CRC 014/11/01

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Novembro a Dezembro / 2014

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	%	Saldo a Liquidar
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
RECURSOS EXECIO 1999-REINTEGRACAO (II)	2.293.513.336,00	2.397.850.193,99	241.645.335,88	1.810.283.247,33	348.298.447,94	1.672.785.610,10	69,76	725.064.377,69	
ADMINISTRACAO	10.827.508,00	42.959.142,62	13.749.211,25	62.129.145,48	29.749.211,22	42.529.145,48	3,27	99.832	
ADMINISTRACAO GERAL	6.259.200,00	9.214.091,11	2.439.339,65	6.334.979,60	3.426.339,66	5.134.979,60	7,14	130,00	
11-ADMINISTRACAO GERAL	24.475.000,00	31.645.051,51	14.309.871,97	11.794.165,88	14.664.929,87	11.299.267,18	0,04	99,87	
111-ADMINISTRACAO GERAL	210.000,00	796,47	-	796,47	-	796,47	0,00	100,00	
112-ADMINISTRACAO GERAL	1.106.600,00	1.868.509,11	1.031.049,23	1.031.049,23	1.031.049,23	1.031.049,23	0,06	99,94	
113-ADMINISTRACAO GERAL	1.847.400,00	3.786.016,01	1.767.926,95	3.742.429,58	1.765.836,18	1.762.836,98	0,01	99,99	
114-ADMINISTRACAO GERAL	17.560,26	17.560,26	-	-	-	-	0,00	0,00	
115-ADMINISTRACAO GERAL	1.126.900,00	629.353,00	554.069,74	936.954,34	554.069,74	554.069,74	0,02	99,98	
116-ADMINISTRACAO GERAL	240.830,00	540,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
117-ADMINISTRACAO GERAL	521.520,00	634.948,00	634.948,00	634.948,74	634.948,74	634.948,74	0,02	99,98	
118-ADMINISTRACAO GERAL	265.000,00	152.985,10	-27.070,00	135.915,10	3.000,00	131.284,60	0,00	80,66	
119-ADMINISTRACAO GERAL	181.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
120-ADMINISTRACAO GERAL	36.340,00	36.340,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
121-ADMINISTRACAO GERAL	264.500,00	1.740,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
122-ADMINISTRACAO GERAL	284.500,00	3.900,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
123-ADMINISTRACAO GERAL	274.896.971,00	272.598.047,88	36.896.101,14	246.950.255,94	47.089.447,66	239.021.042,76	7,24	87,71	
124-ADMINISTRACAO GERAL	91.094.000,00	91.094.000,00	4.777.622,60	21.878.004,92	4.777.622,60	21.878.004,92	0,05	99,95	
125-ADMINISTRACAO GERAL	2.112.400,00	1.955.018,00	221.209,94	1.842.269,64	1.768.229,10	1.768.229,10	0,08	99,92	
126-ADMINISTRACAO GERAL	184.107.117,00	111.587.176,14	18.106.642,13	195.095.182,00	16.433.024,56	130.187.765,20	5,69	99,99	
127-ADMINISTRACAO GERAL	677.324,00	103.031,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
128-ADMINISTRACAO GERAL	340.321,25	49.292,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
129-ADMINISTRACAO GERAL	1.240.000,00	1.785.000,00	125.426,83	1.740.426,87	304.976,82	1.740.426,87	0,01	99,99	
130-ADMINISTRACAO GERAL	4.400.000,00	448.000,00	-10.436,44	241.447,91	47.172,17	426.146,91	0,01	99,99	
131-ADMINISTRACAO GERAL	999.261,00	569.271,80	40.725,05	489.076,51	489.076,51	418.821,72	0,01	97,16	
132-ADMINISTRACAO GERAL	6.573.781,00	9.110.169,00	9.110.169,00	9.110.169,00	9.110.169,00	9.110.169,00	0,00	99,99	
133-ADMINISTRACAO GERAL	5.584.683,00	8.078.389,00	1.405.189,29	4.722.376,74	1.420.878,31	2.810.096,29	0,08	97,87	
134-ADMINISTRACAO GERAL	6.641.979,00	11.871.760,00	651.830,64	11.473.765,67	665.889,66	11.473.765,67	0,04	100,00	
135-ADMINISTRACAO GERAL	1.859.693,00	1.756.519,00	369.591,00	1.750.429,25	369.591,00	1.750.429,25	0,05	98,99	
136-ADMINISTRACAO GERAL	97.300,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
137-ADMINISTRACAO GERAL	519.600,00	95.200,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
138-ADMINISTRACAO GERAL	68.000,00	12.728,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
139-ADMINISTRACAO GERAL	1.899.600,00	1.420.700,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
140-ADMINISTRACAO GERAL	15.976.800,00	23.646.786,00	4.518.953,94	22.105.204,24	4.493.150,10	21.997.190,08	0,07	99,93	
141-ADMINISTRACAO GERAL	14.547.500,00	22.806.206,00	4.378.852,36	21.245.179,84	4.444.734,00	21.484.142,28	0,42	98,99	
142-ADMINISTRACAO GERAL	289.600,00	81.700,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
143-ADMINISTRACAO GERAL	1.220.000,00	589.946,90	145.931,69	481.910,20	45.845,00	136.156,99	0,01	96,78	
144-ADMINISTRACAO GERAL	78.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
145-ADMINISTRACAO GERAL	393.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
146-ADMINISTRACAO GERAL	46.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
147-ADMINISTRACAO GERAL	400.000,00	9.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
148-ADMINISTRACAO GERAL	28.283.689,00	29.298.491,00	5.144.728,76	18.419.237,26	5.533.234,02	16.812.781,04	0,51	85,29	
149-ADMINISTRACAO GERAL	1.842.378,00	1.162.479,00	-116.301,30	1.085.418,53	120.736,97	1.043.701,93	0,01	91,22	
150-ADMINISTRACAO GERAL	46.000,00	800,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
151-ADMINISTRACAO GERAL	2.798.600,00	4.796.776,00	2.778.226,18	6.239.370,57	3.074.472,47	5.939.274,31	0,27	66,46	
152-ADMINISTRACAO GERAL	389.650,00	296.322,00	-	-	-	-	0,00	0,00	
153-ADMINISTRACAO GERAL	1.219.950,00	1.116.607,80	141.607,80	601.576,00	115.223,91	576.921,47	0,01	67,49	
154-ADMINISTRACAO GERAL	11.436.475,00	18.798.504,00	2.457.476,60	3.669.572,73	3.726.924,37	9.697.555,13	0,23	91,08	
155-ADMINISTRACAO GERAL	1.124.000,00	2.119.900,00	-	-	-	-	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Campina Grande (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	898.422.710,00	898.422.710,00	111.059.321,85	17,14	655.139.152,59	102,68	243.283.557,41
Receitas Correntes	634.026.610,00	634.026.610,00	110.424.860,52	16,88	645.335.009,56	98,67	8.691.600,44
Receita Tributária	70.371.000,00	70.371.000,00	13.533.514,78	19,23	89.059.346,16	126,56	(18.688.346,16)
Impostos	59.900.000,00	59.900.000,00	12.661.952,03	21,14	81.524.184,19	136,10	(21.624.184,19)
Taxas	10.471.000,00	10.471.000,00	871.562,75	8,32	7.535.161,97	71,96	2.935.838,03
Receitas de Contribuições	33.150.000,00	33.150.000,00	7.447.275,37	22,47	30.013.632,56	90,54	3.136.367,44
Contribuições Sociais	23.350.000,00	23.350.000,00	5.212.080,87	22,32	18.315.889,47	78,44	5.034.110,53
Contribuições Econômicas	9.800.000,00	9.800.000,00	2.235.194,50	22,81	11.697.743,09	119,36	(1.897.743,09)
Receita Patrimonial	7.872.200,00	7.872.200,00	1.012.522,32	12,86	8.506.299,63	108,05	(634.099,63)
Receitas Imobiliárias	160.200,00	160.200,00	22.782,62	14,22	176.079,20	109,91	(15.879,20)
Receitas de Valores Mobiliários	6.532.000,00	6.532.000,00	795.669,68	12,18	7.749.248,64	118,64	(1.217.248,64)
Receita de Concessões e Permissões	1.180.000,00	1.180.000,00	194.070,02	16,45	580.971,79	49,23	599.028,21
Receita de Serviços	950.000,00	950.000,00	15.317,92	1,61	147.625,75	15,54	802.374,25
Transferências Correntes	514.748.410,00	514.748.410,00	84.094.271,57	16,34	480.811.455,00	93,41	33.936.955,00
Transferências Intergovernamentais	476.051.410,00	476.051.410,00	84.094.271,57	17,66	480.452.450,04	100,92	(4.401.040,04)
Transferências de Convênios	38.697.000,00	38.697.000,00	0,00	0,00	359.004,96	0,93	38.337.995,04
Outras Receitas Correntes	26.935.000,00	26.935.000,00	4.321.958,56	16,05	36.796.650,46	136,61	(9.861.650,46)
Multas e Juros de Mora	6.840.000,00	6.840.000,00	692.060,25	10,12	5.439.210,15	79,52	1.400.789,85
Indenizações e Restituições	3.840.000,00	3.840.000,00	2.490.883,72	64,87	13.464.399,07	350,64	(9.624.399,07)
Receita da Dívida Ativa	5.800.000,00	5.800.000,00	750.571,49	12,94	5.463.599,89	94,20	336.400,11
Receitas Diversas	10.455.000,00	10.455.000,00	388.443,10	3,72	12.429.441,35	118,89	(1.974.441,35)
Receitas de Capital	244.396.100,00	244.396.100,00	634.461,33	0,26	9.804.143,03	4,01	234.591.956,97
Operações de Crédito	53.260.000,00	53.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.260.000,00
Operações de Crédito Internas	53.260.000,00	53.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.260.000,00
Alienação de Bens	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Capital	190.876.100,00	190.876.100,00	634.461,33	0,33	9.804.143,03	5,14	181.071.956,97
Transferências Intergovernamentais	12.784.900,00	12.784.900,00	0,00	0,00	2.520.826,40	19,72	10.264.073,60
Transferências de Convênios	178.091.200,00	178.091.200,00	634.461,33	0,36	7.283.316,63	4,09	170.807.883,37



Prefeitura Municipal de Campina Grande (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

										R\$ 1,00
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II c - § 1º)										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.100.000,00	33.100.000,00	4.709.398,93	14,23		20.664.296,48	62,43	12.435.703,52		
Receitas Correntes	33.100.000,00	33.100.000,00	4.709.398,93	14,23		20.664.296,48	62,43	12.435.703,52		
Receitas de	0,00	0,00	24.742,57	0,00		66.355,79	0,00	(66.355,79)		
Contribuições-Intra-Orçamentária										
Contribuições Sociais	31.800.000,00	31.800.000,00	2.684.310,55	8,44		14.848.869,62	46,69	16.951.130,38		
Receita de Serviços	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	600.000,00		
Outras Receitas Correntes	700.000,00	700.000,00	1.999.345,81	284,34		5.749.071,07	821,30	(5.049.071,07)		
Multas e Juros de Mora	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	200.000,00		
Receita da Dívida Ativa	500.000,00	500.000,00	1.990.345,81	398,07		5.749.071,07	1.149,81	(5.249.071,07)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)=(I+II)	931.522.710,00	931.522.710,00	115.768.720,78	31,37		675.803.449,07	165,11	255.719.260,93		
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	931.522.710,00	931.522.710,00	115.768.720,78	31,37		675.803.449,07	165,11	255.719.260,93		
DEFICIT (VI)	-	-	-	-		14.403.641,90	-	-		
TOTAL (VII) - (V + VI)	931.522.710,00	931.522.710,00	115.768.720,78	31,37		690.207.090,97	-	-		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		0,00	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			



Prefeitura Municipal de Campina Grande (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	R\$ 1,00									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º)										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	898.322.710,00	10.185.216,80	908.507.936,80	87.355.670,46	705.627.860,25	131.255.485,26	671.496.217,71	34.131.642,54	127,01	202.880.066,55
DESPESAS CORRENTES	649.253.000,00	80.865.469,50	730.118.469,50	73.820.412,95	638.303.837,48	119.214.552,96	619.516.958,18	18.786.879,30	87,42	91.814.632,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.570.100,00	40.854.805,85	416.424.905,85	53.608.979,90	401.041.330,22	77.987.808,40	396.363.514,70	4.677.815,52	96,31	15.383.575,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00	265.696,69	519.406,50	365.696,69	519.406,50	0,00	51,94	480.593,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.782.900,00	39.910.663,65	312.693.563,65	19.885.736,36	236.743.100,36	40.961.047,87	222.634.036,58	14.109.063,78	75,71	75.950.463,29
DESPESAS DE CAPITAL	240.740.710,00	(76.680.252,70)	170.060.457,30	13.535.257,51	67.324.022,77	12.040.932,30	51.979.259,53	15.344.763,24	39,59	102.736.434,53
INVESTIMENTOS	233.777.810,00	(76.306.070,30)	157.471.739,70	11.926.428,60	55.097.379,19	10.029.031,78	39.847.703,88	15.249.675,31	34,99	102.574.360,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.962.900,00	5.625.817,60	12.588.717,60	1.608.828,91	12.226.643,58	2.011.900,52	12.131.555,65	95.087,93	97,12	362.074,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.684.000,00	0,00	4.684.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684.000,00
RESERVA DO RPPS	3.645.000,00	0,00	3.645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.200.000,00	(11.065.216,80)	22.134.783,20	4.076.187,49	18.710.873,26	5.926.065,58	18.710.873,26	0,00	162,55	3.423.909,94
DESPESAS CORRENTES	29.738.900,00	(11.187.216,80)	18.551.683,20	2.085.841,68	15.971.078,57	3.935.719,77	15.971.078,57	0,00	86,09	2.580.604,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.738.900,00	(11.187.216,80)	18.551.683,20	2.085.841,68	15.971.078,57	3.935.719,77	15.971.078,57	0,00	86,09	2.580.604,63
DESPESAS DE CAPITAL	3.461.100,00	122.000,00	3.583.100,00	1.990.345,81	2.739.794,69	1.990.345,81	2.739.794,69	0,00	76,46	843.305,31
INVESTIMENTOS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.861.100,00	122.000,00	2.983.100,00	1.990.345,81	2.739.794,69	1.990.345,81	2.739.794,69	0,00	91,84	243.305,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX)	931.522.710,00	(880.000,00)	930.642.710,00	91.431.857,95	724.338.733,51	137.181.550,84	690.207.090,97	34.131.642,54	289,57	206.303.976,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	931.522.710,00	(880.000,00)	930.642.710,00	91.431.857,95	724.338.733,51	137.181.550,84	690.207.090,97	34.131.642,54	289,57	206.303.976,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	931.522.710,00	(880.000,00)	930.642.710,00	91.431.857,95	724.338.733,51	137.181.550,84	690.207.090,97	34.131.642,54	-	-

Fonte: Sistema PublifSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 16:01:40



Prefeitura Municipal de Cabedelo (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	223.352.900,00	223.352.900,00	35.637.990,47	18,93	201.087.521,19	106,92	22.265.378,81
Recostas Correntes	188.322.900,00	188.322.900,00	35.634.946,18	18,92	201.027.176,90	106,75	(12.704.276,90)
Recosta Tributária	30.971.700,00	30.971.700,00	5.820.408,96	18,79	31.124.218,92	100,40	(152.518,92)
Impostos	30.265.500,00	30.265.500,00	5.616.848,30	18,56	29.981.996,80	99,06	283.503,20
Taxas	706.200,00	706.200,00	203.560,66	28,93	1.142.222,12	162,32	(438.522,12)
Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Recostas de Contribuições	13.206.600,00	13.206.600,00	2.311.525,85	17,50	10.956.708,13	82,96	2.249.891,87
Contribuições Sociais	8.236.600,00	8.236.600,00	1.564.706,27	19,00	6.884.390,46	83,58	1.352.209,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.970.000,00	4.970.000,00	746.619,58	15,02	4.072.317,67	81,94	897.682,33
Recosta Patrimonial	3.552.000,00	3.552.000,00	1.540.836,08	43,38	8.513.545,21	239,68	(4.961.545,21)
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,41	0,00	(1.620,41)
Recostas de Valores Mobiliários	3.552.000,00	3.552.000,00	1.540.836,08	43,38	8.511.924,80	239,64	(4.959.924,80)
Transferências Correntes	134.730.600,00	134.730.600,00	25.317.135,93	18,79	145.192.480,86	107,76	(10.461.880,86)
Transferências Intergovernamentais	130.280.600,00	130.280.600,00	25.317.135,93	19,43	138.006.280,86	105,93	(7.225.680,86)
Transferências de Convênios	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.186.200,00	161,49	(2.736.200,00)
Outras Receitas Correntes	5.862.000,00	5.862.000,00	644.339,36	10,99	5.240.223,78	89,39	621.776,22
Multas e Juros de Mora	5.518.200,00	5.518.200,00	204.360,19	3,70	1.315.342,19	23,84	4.202.857,81
Indenizações e Restituições	110.800,00	110.800,00	98.392,59	88,80	651.743,33	588,22	(540.943,33)
Recosta da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	294.751,39	1473,76	3.096.281,84	5.481,41	(3.076.281,84)
Recostas Diversas	213.000,00	213.000,00	46.835,19	21,99	176.856,42	83,03	36.143,58
Recostas de Capital	35.030.000,00	35.030.000,00	3.944,29	0,01	60.344,29	0,17	34.969.655,71
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	3.944,29	0,04	3.944,29	0,04	9.996.055,71
Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	10.000.000,00	3.944,29	0,04	3.944,29	0,04	9.996.055,71
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Capital	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	56.400,00	0,23	24.943.600,00
Transferências de Convênios	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	56.400,00	0,23	24.943.600,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.895.400,00	4.895.400,00	2.075.608,98	42,40	9.220.630,36	188,35	(4.325.230,36)
Recostas Correntes	4.895.400,00	4.895.400,00	2.075.608,98	42,40	9.220.630,36	188,35	(4.325.230,36)
Recostas de Contribuições	4.620.400,00	4.620.400,00	2.075.608,98	44,92	9.220.630,36	199,56	(4.600.230,36)
Contribuições Sociais	4.620.400,00	4.620.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Outras Receitas Correntes	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Multas e Juros de Mora	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	228.248.300,00	228.248.300,00	37.713.599,45	61,33	210.308.151,55	295,27	17.940.148,45



Prefeitura Municipal de Cabedelo (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RS 1,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º)											
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Mobilizatória	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Mobilizatória	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	228.248.300,00	228.248.300,00			37.713.599,45	61,33			210.308.151,55	295,27	17.940.148,45
DEFICIT (VI)	-	-			-	-			0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	228.248.300,00	228.248.300,00			37.713.599,45	61,33			210.308.151,55	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-			-	-			0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	223.257.600,00	(4.143.065,00)	219.214.535,00	30.015.278,27	163.824.932,88	35.970.117,69	158.104.054,62	5.720.878,26	106,96	55.389.602,12
DESPESAS CORRENTES	153.011.150,00	29.537.144,27	182.548.294,27	28.775.027,15	158.250.722,72	34.673.355,13	153.393.173,01	4.857.549,71	86,69	24.297.571,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.196.041,00	35.045.006,92	122.241.047,92	23.938.854,16	119.078.299,25	23.840.917,33	118.980.360,02	97.939,23	97,41	3.162.748,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300,00	(723,00)	577,00	0,00	576,77	0,00	576,77	0,00	0,00	99,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.813.809,00	(5.507.139,65)	60.306.669,35	4.836.172,99	39.171.846,70	10.832.437,80	34.412.236,22	4.759.610,48	64,95	21.131.822,65
DESPESAS DE CAPITAL	61.177.010,00	(33.680.209,27)	27.496.800,73	1.240.251,12	5.574.210,16	1.296.762,56	4.710.881,61	863.328,55	20,27	21.922.590,57
INVESTIMENTOS	53.435.850,00	(30.228.095,27)	23.207.754,73	635.577,36	2.660.101,55	470.400,50	1.804.773,00	855.328,55	11,46	20.547.653,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	931.200,00	(51.500,00)	879.700,00	419.699,00	419.699,00	419.699,00	419.699,00	0,00	47,71	460.001,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.809.960,00	(3.400.614,00)	3.409.346,00	184.974,76	2.494.409,61	406.663,06	2.486.409,61	8.000,00	73,16	914.936,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.384.720,00	0,00	1.384.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384.720,00
RESERVA DO RPPS	7.784.720,00	0,00	7.784.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.784.720,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.890.700,00	4.143.065,00	9.033.765,00	2.607.313,12	8.926.992,00	2.612.818,19	8.926.992,00	0,00	98,82	106.773,00
DESPESAS CORRENTES	4.890.700,00	4.143.065,00	9.033.765,00	2.607.313,12	8.926.992,00	2.612.818,19	8.926.992,00	0,00	98,82	106.773,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.890.700,00	4.143.065,00	9.033.765,00	2.607.313,12	8.926.992,00	2.612.818,19	8.926.992,00	0,00	98,82	106.773,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	228.248.300,00	0,00	228.248.300,00	32.622.591,39	172.751.924,88	38.582.935,88	167.031.046,62	5.720.878,26	205,78	55.496.375,12



Prefeitura Municipal de Santa Rita (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	184.102.563,00	184.102.563,00	31.384.581,46	23,22	182.131.352,52	135,56	1.971.210,48
Receitas Correntes	179.874.109,00	179.874.109,00	31.134.581,46	17,31	180.645.843,18	100,43	(771.734,18)
Receita Tributária	12.599.543,00	12.599.543,00	3.018.298,57	23,96	16.084.455,21	127,66	(3.484,912.21)
Impostos	10.619.869,00	10.619.869,00	2.578.936,86	24,28	13.272.584,75	124,98	(2.652.715,75)
Taxas	1.977.342,00	1.977.342,00	439.361,71	22,27	2.811.870,46	142,20	(834.528,46)
Contribuição de Melhoria	2.332,00	2.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.332,00
Receitas de Contribuições	7.674.602,00	7.674.602,00	413.902,81	5,39	6.687.790,70	87,14	986,811,30
Contribuições Sociais	7.674.602,00	7.674.602,00	413.902,81	5,39	6.687.790,70	87,14	986,811,30
Receita Patrimonial	1.376.589,00	1.376.589,00	237.283,34	17,24	2.113.852,92	153,56	(737.263,92)
Receitas de Valores Mobiliários	1.376.589,00	1.376.589,00	237.283,34	17,24	2.113.852,92	153,56	(737.263,92)
Receita de Serviços	11.664,00	11.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.664,00
Transferências Correntes	156.182.754,00	156.182.754,00	27.112.316,77	17,36	153.943.936,39	98,57	2.238.817,61
Transferências Intergovernamentais	153.914.208,00	153.914.208,00	27.049.084,35	17,57	152.762.148,98	99,25	1.152.059,02
Transferências de Convênios	2.268.546,00	2.268.546,00	63.232,42	2,79	1.181.787,41	52,09	1.086.758,59
Outras Receitas Correntes	2.028.957,00	2.028.957,00	352.779,97	17,39	1.815.807,96	89,49	213.149,04
Multas e Juros de Mora	869.370,00	869.370,00	124.308,21	14,30	961.392,89	110,58	(92.022,89)
Indenizações e Restituições	415.105,00	415.105,00	5.774,62	1,39	74.389,63	17,92	340.715,37
Receita da Dívida Ativa	530.049,00	530.049,00	93.772,30	17,69	379.282,45	71,56	150.766,55
Receitas Diversas	214.433,00	214.433,00	128.924,84	60,12	400.742,99	186,88	(186.309,99)
Receitas de Capital	4.228.454,00	4.228.454,00	250.000,00	5,91	1.485.509,34	35,13	2.742.944,66
Alienação de Bens	52.410,00	52.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.410,00
Alienação de Bens Móveis	26.205,00	26.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.205,00
Alienação de Bens Imóveis	26.205,00	26.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.205,00
Transferências de Capital	4.176.044,00	4.176.044,00	250.000,00	5,99	1.485.509,34	35,57	2.690.534,66
Transferências Intergovernamentais	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
Transferências de Convênios	3.384.044,00	3.384.044,00	250.000,00	7,39	1.485.509,34	43,90	1.898.534,66
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.836.987,00	6.836.987,00	415.128,80	6,07	8.106.665,07	118,57	(1.269.678,07)
Receitas Correntes	6.836.987,00	6.836.987,00	415.128,80	6,07	8.106.665,07	118,57	(1.269.678,07)
Receitas de Contribuições	6.836.987,00	6.836.987,00	61.467,96	0,90	6.111.786,96	89,39	725.200,04
Contribuições Sociais	6.836.987,00	6.836.987,00	61.467,96	0,90	6.111.786,96	89,39	725.200,04
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	353.660,84	0,00	1.994.878,11	0,00	(1.994.878,11)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	353.660,84	0,00	1.994.878,11	0,00	(1.994.878,11)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	190.939.550,00	190.939.550,00	31.799.710,26	29,29	190.238.017,59	254,13	701.532,41



Prefeitura Municipal de Santa Rita (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II c - § 1º)										R\$ 1.00	
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)											
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	190.939.550,00	190.939.550,00			31.799.710,26	29,29			190.238.017,59	254,13	701.592,41
DEFICIT (VI)	-	-			-	-			11.139.285,58	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	190.939.550,00	190.939.550,00			31.799.710,26	29,29			201.377.303,17	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-			-	-			0,00	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)		
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	183.483.004,00	20.298.456,52	203.781.460,52	26.968.445,52	200.144.871,98	40.324.394,46	196.537.729,53	3.607.142,45	199,62	3.636.588,54	
DESPESAS CORRENTES	156.073.474,00	29.738.253,95	185.811.727,95	25.550.149,96	185.572.083,41	36.960.424,07	182.300.501,73	3.271.581,68	99,87	239.644,54	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.817.095,00	22.145.459,29	122.962.554,29	24.742.072,05	122.940.065,30	25.098.782,22	122.601.288,10	338.777,20	99,98	22.488,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.692,00	[94.933,00]	15.759,00	0,00	15.758,78	0,00	15.758,78	0,00	100,00	0,22	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.145.687,00	7.687.727,66	62.833.414,66	808.077,91	62.616.259,33	11.861.641,85	59.683.454,85	2.932.804,48	99,65	217.155,33	
DESPESAS DE CAPITAL	22.495.259,00	(7.886.038,43)	14.609.220,57	1.415.295,56	14.572.788,57	3.369.970,39	14.237.227,80	335.560,77	99,75	36.432,00	
INVESTIMENTOS	18.824.659,00	(9.690.336,43)	9.134.322,57	71.254,28	9.097.891,94	2.156.420,88	9.064.822,94	33.069,00	99,60	36.430,63	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.670.600,00	1.894.298,00	5.474.898,00	1.344.041,28	5.474.896,63	1.207.549,51	5.172.404,86	302.491,77	100,00	1,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.553.759,00	(1.553.759,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	3.360.512,00	0,00	3.360.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360.512,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.456.546,00	(2.578.233,00)	4.878.313,00	1164.533,66	4.876.456,33	8.175,90	4.839.573,64	36.882,69	99,96	1.856,67	
DESPESAS CORRENTES	7.456.546,00	(2.578.233,00)	4.878.313,00	1164.533,66	4.876.456,33	8.175,90	4.839.573,64	36.882,69	99,96	1.856,67	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.456.546,00	(2.578.233,00)	4.878.313,00	1164.533,66	4.876.456,33	8.175,90	4.839.573,64	36.882,69	99,96	1.856,67	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	190.939.550,00	17.720.223,52	208.659.773,52	26.800.911,86	205.021.328,31	40.332.570,36	201.377.303,17	3.644.025,14	299,58	3.638.445,21	



Prefeitura Municipal de Santa Rita (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	R\$ 1,00										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º)											
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	190.939.550,00	17.720.223,52	208.659.773,52	26.800.911,86	205.021.328,31	-40.332.570,36	201.377.303,17	3.644.025,14	299,58	-	3.638.445,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	190.939.550,00	17.720.223,52	208.659.773,52	26.800.911,86	205.021.328,31	-40.332.570,36	201.377.303,17	3.644.025,14	-	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Patos (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	231.539.688,00	231.539.688,00	28.254.051,62	21,53	154.947.987,59	119,82	76.591.700,41
Receitas Correntes	131.868.563,00	131.868.563,00	27.844.395,18	21,12	145.480.840,30	110,32	(13.612.277,30)
Receita Tributária	12.268.596,00	12.268.596,00	2.876.282,28	23,44	14.577.227,83	118,82	(2.308.631,83)
Impostos	10.742.365,00	10.742.365,00	2.508.100,25	23,35	12.978.465,50	120,82	(2.236.100,50)
Taxas	1.526.231,00	1.526.231,00	368.182,03	24,12	1.598.762,33	104,75	(72.531,33)
Receitas de Contribuições	7.646.091,00	7.646.091,00	2.210.870,81	28,92	9.651.584,32	126,23	(2.005.893,32)
Contribuições Sociais	4.404.385,00	4.404.385,00	1.348.832,89	35,17	6.263.541,88	142,21	(1.859.156,88)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	188.685,00	188.685,00	47.677,66	25,27	241.648,37	128,07	(52.963,37)
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.053.021,00	3.053.021,00	614.365,26	20,12	3.146.794,07	103,07	(93.773,07)
Receita Patrimonial	616.961,00	616.961,00	130.013,05	21,07	1.002.651,33	162,51	(385.690,33)
Receitas Imobiliárias	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	8.030,78	133,85	(2.030,78)
Receitas de Valores Mobiliários	560.961,00	560.961,00	130.013,05	23,18	994.620,55	177,31	(433.659,55)
Receita de Concessões e Permissões	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita de Serviços	392.639,00	392.639,00	163.038,00	41,52	1.187.061,55	302,33	(794.422,55)
Transferências Correntes	109.494.623,00	109.494.623,00	20.776.591,56	18,98	115.882.557,76	105,83	(6.387.934,76)
Transferências Intergovernamentais	102.487.621,00	102.487.621,00	20.776.591,56	20,27	113.056.307,76	110,31	(10.568.686,76)
Transferências de Instituições Privadas	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Transferências de Convênios	6.940.002,00	6.940.002,00	0,00	0,00	2.826.250,00	40,72	4.113.752,00
Outras Receitas Correntes	1.449.653,00	1.449.653,00	1.687.599,48	116,41	3.179.357,51	219,32	(1.729.704,51)
Multas e Juros de Mora	235.458,00	235.458,00	113.889,44	48,37	651.049,45	276,50	(415.591,45)
Indenizações e Restituições	140.714,00	140.714,00	1.383.319,91	983,07	1.437.951,11	1.021,90	(1.297.237,11)
Receita da Dívida Ativa	1.003.128,00	1.003.128,00	190.390,13	18,98	1.080.843,58	107,75	(77.715,38)
Receitas Diversas	70.353,00	70.353,00	0,00	0,00	9.513,57	13,52	60.839,43
Receitas de Capital	99.671.125,00	99.671.125,00	409.656,44	0,41	9.467.147,29	9,50	90.203.977,71
Alienação de Bens	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	168.458,52	809,90	(147.658,52)
Alienação de Bens Móveis	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	168.458,52	809,90	(147.658,52)
Transferências de Capital	99.650.325,00	99.650.325,00	409.656,44	0,41	9.298.688,77	9,33	90.351.636,23
Transferências Intergovernamentais	13.340.772,00	13.340.772,00	2.587,01	0,02	2.922.099,42	21,90	10.418.672,58
Transferências de Convênios	86.309.553,00	86.309.553,00	407.069,43	0,47	6.376.589,35	7,39	79.932.963,65
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.029.565,00	7.029.565,00	1.773.173,76	25,22	5.832.968,30	82,98	1.196.596,70
Receitas Correntes	7.029.565,00	7.029.565,00	1.773.173,76	25,22	5.832.968,30	82,98	1.196.596,70
Receitas de Contribuições	7.029.565,00	7.029.565,00	1.773.173,76	25,22	5.832.968,30	82,98	1.196.596,70
Contribuições Sociais	7.029.565,00	7.029.565,00	1.773.173,76	25,22	5.832.968,30	82,98	1.196.596,70



Prefeitura Municipal de Patos (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

REO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º)											R\$ 1,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		238.569.253,00	238.569.253,00	30.027.225,38	46,75	160.780.955,89	202,80	77.788.297,11				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilizária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilizária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)		238.569.253,00	238.569.253,00	30.027.225,38	46,75	160.780.955,89	202,80	77.788.297,11				
DEFICIT (VI)		-	-	-	-	8.881.823,41	-	-				
TOTAL (VII) = (V + VI)		238.569.253,00	238.569.253,00	30.027.225,38	46,75	169.662.779,30	-	-				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	0,00	-	-				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))		
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)			
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	231.539.688,00	5.343.206,02	236.882.894,02	30.252.004,98	163.842.273,41	42.312.944,46	163.842.273,41	0,00	116,95	73.040.620,61		
DESPESAS CORRENTES	119.070.524,00	34.470.210,72	153.540.734,72	29.276.497,97	145.777.618,05	37.962.058,79	145.777.618,05	0,00	94,94	7.763.116,67		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.042.828,00	26.303.645,64	100.346.474,64	19.618.916,75	98.579.908,75	21.682.638,65	98.579.908,75	0,00	98,24	1.766.565,89		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.000,00	(48.215,00)	15.785,00	2.561,00	2.561,00	2.561,00	2.561,00	0,00	16,22	13.224,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.963.696,00	8.214.779,08	53.178.475,08	9.655.020,22	47.195.148,30	16.276.859,14	47.195.148,30	0,00	88,75	5.983.326,78		
DESPESAS DE CAPITAL	109.907.443,00	(27.836.124,70)	82.071.318,30	975.507,01	18.064.655,36	4.350.885,67	18.064.655,36	0,00	22,01	64.006.662,94		
INVESTIMENTOS	106.752.443,00	(27.311.892,65)	79.440.550,35	1.374.145,01	16.364.126,14	4.682.591,60	16.364.126,14	0,00	20,60	63.076.424,21		
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	(41.000,00)	9.000,00	0,00	8.125,00	0,00	8.125,00	0,00	90,28	875,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.105.000,00	(483.232,05)	2.621.767,95	(398.638,00)	1.692.404,22	(331.705,93)	1.692.404,22	0,00	64,55	929.363,73		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.841,00	0,00	1.270.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.841,00		
RESERVA DO RPPS	1.290.880,00	(1.290.880,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.029.565,00	(329.412,74)	6.700.152,26	1.773.173,76	5.820.505,89	1.773.173,76	5.820.505,89	0,00	173,50	879.646,37		
DESPESAS CORRENTES	5.589.565,00	(833.920,60)	4.755.644,40	1.559.510,96	4.139.313,47	1.559.510,96	4.139.313,47	0,00	87,04	616.330,93		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.589.565,00	(833.920,60)	4.755.644,40	1.559.510,96	4.139.313,47	1.559.510,96	4.139.313,47	0,00	87,04	616.330,93		
DESPESAS DE CAPITAL	1.440.000,00	504.507,86	1.944.507,86	213.662,80	1.681.192,42	213.662,80	1.681.192,42	0,00	86,46	263.315,44		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.440.000,00	504.507,86	1.944.507,86	213.662,80	1.681.192,42	213.662,80	1.681.192,42	0,00	86,46	263.315,44		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	238.569.253,00	5.013.793,28	243.583.046,28	32.025.178,74	169.662.779,30	44.086.118,22	169.662.779,30	0,00	290,45	73.920.266,98		



Prefeitura Municipal de Patos (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

											RS 1,00
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" de inciso II e - § 1º											
AMORTIZAÇÃO DA DIV. ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SURTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X)-(XI)	258.569.253,00	5.013.793,28	243.583.046,28	32.025.178,74	169.662.779,30	44.086.118,22	169.662.779,30	0,00	290,45	73.920.266,98	
SUPERÁVIT (XIII)								0,00			
TOTAL (XIV)=(XII)+XIII)	258.569.253,00	5.013.793,28	243.583.046,28	32.025.178,74	169.662.779,30	44.086.118,22	169.662.779,30	0,00	-	-	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:45:27